



DESPACHO N.º 3/2019

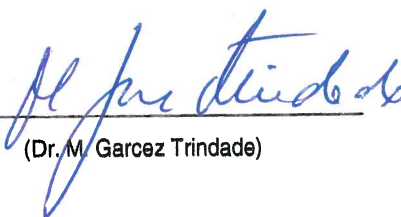
Concluída a audiência dos interessados na formação da decisão final expressa, foram-me presentes todas as atas das reuniões do júri do Concurso Interno de Acesso Limitado (Referência A) – 1 Fiscal Municipal Principal, autorizado por Despacho PCM n.º 42/2018, de 23/10/2018, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista de Classificação Final, vazada no anexo à ata n.º 4 da condizente reunião do júri, de 09/01/2019.

Compulsado que foi o processo concursal, HOMOLOGO a referida Lista de Classificação Final, por competência própria, nos termos do artigo 4.º/3 - a) do Decreto-Lei n.º 238/99, eficaz por força do artigo 41.º/1 - b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Notifique-se e publicite-se, nos termos da lei.

Resende, 14 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Dr. M. Garcez Trindade)



ATA NÚMERO QUATRO. REUNIÃO DO JÚRI
ANEXO

- Concurso Interno de Acesso Limitado: Referência A – UM Fiscal Municipal Principal

Lista de Classificação Final

(artigo 38.º/7 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado às especificidades da Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, em vigor por força do artigo 41.º/1 - b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Paulo Filipe de carvalho Correia	18,50

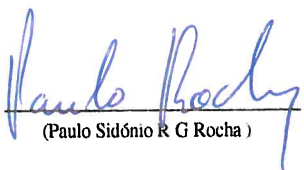
Resende, 9 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE DO JÚRI,
em suplência,



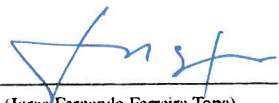
(Rogério José Pinto)

PRIMEIRO VOGAL,
em suplência,



(Paulo Sidónio R G Rocha)

SEGUNDO VOGAL,



(Jorge Fernando Ferreira Topa)